



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 3.855, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências”, mediante abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2015, Lei Municipal n.º 3.630, de 30 de dezembro de 2014, no valor de R\$125.324,12 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	01	Gabinete do prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2051	Modernização e Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Ação	2.003	Publicidade e Propaganda	
Conta Econômica	3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - ficha 16	39.200,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	05	Secretaria Municipal de Administração e Re. Humanos	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração	
Programa	2050	Manutenção da Sec. Mun. De Adm. E Rec. Humanos	
Ação	2.026	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Ad. E RH	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado- ficha 219	19.000,00
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil- ficha 220	37.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Fazenda	
Função	28	Encargos Especiais	



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.009	Amortização da Dívida Principal /Encargos INSS	
Conta Econômica	46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado-ficha 269	16.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Fazenda	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.092	Amortização /Encargos Op. Crédito - PROVIAS	
Conta Econômica	32.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato- ficha 275	1.975,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	10	Secretaria Municipal de Agricultura	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.016	Contrib. a Entidades Privadas s/ Fins Lucrativos	
Conta Econômica	33.50.41	Contribuições - ficha 457	12.149,12

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	10	Secretaria Municipal de Agricultura	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2038	Modernização e Manutenção da Sec. Mun. de Agropecuária	
Ação	2.054	Manutenção da Sec. Mun. de Agropecuária	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações - ficha 766	125.324,12



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 24 de novembro de 2015.

PAULO LUÍS RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEINER MARCHETTI PEREIRA
PROCURADOR-GERAL

GISELLE OLIVEIRA AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MIGUEL BERTOZZI MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA